

**LEI MUNICIPAL Nº 912, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

DENOMINA A ACADEMIA DE SAÚDE DO SÍTIO ENTRE SERRAS DE “ACADEMIA DE SAÚDE DO SÍTIO ENTRE SERRAS EDIMILSON ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “Academia de Saúde do Sítio Entre Serras Edimilson Araújo” o aparelho público academia de saúde do Sítio Entre Serras, localizado na zona rural do município de Serra Negra do Norte/RN.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal deverá adotar providências para fixação de placa com a denominação estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2025.

**ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO**  
*Prefeito*

## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 28/11/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A251128104109 e Código Autenticação: 0c697566